

PROJETO DE LEI

Cria espaço de divulgação de vagas de emprego na estrutura e nas redes sociais da Prefeitura do Município de Guaíba.

Art. 1º Fica criado espaço de divulgação de vagas de emprego na estrutura e nas redes sociais da Prefeitura do Município de Guaíba.

Parágrafo único. O espaço de divulgação de vagas de emprego de que trata esta Lei consistirá na instalação de painéis e postagens informando as vagas disponibilizadas pelo Sine Municipal.

Art. 2º A atualização das informações sobre vagas de emprego disponibilizadas nos espaços será realizada e repassada pelo Sine Municipal.

Art. 3º A disponibilização das informações atualizadas pelo Sine Municipal será realizada de modo acessível à população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Professor Luciano Rocha
Republicanos

PLL 006/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0C6250DE37C0F3BB6322C50C0F49F809

